



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 681/UFSS/2017

FOMENTO À PESQUISA PARA EXPERIMENTOS PRODUTIVOS EM
AGROECOLOGIA

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que convoca pesquisadores da UFSS a submeterem projetos de pesquisa para experimentos produtivos em agroecologia.

1 OBJETIVO

1.1 Promover o fortalecimento da pesquisa em agroecologia, por meio da concessão de apoio financeiro aos pesquisadores da UFSS para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que envolvem experimentos em produção agroecológica.

2 FOMENTO

2.1 A UFSS disponibilizará até 16 (dezesesseis) cotas de bolsas de iniciação científica (PIBIC/UFSS);

2.1.1 Cada proposta poderá prever uma cota de bolsa para um período de 12 meses, podendo ser renovadas para um período de mais 12 (doze) meses;

2.1.2 O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme tabela praticada pelo CNPq para categoria de Iniciação Científica ou Tecnológica;

2.2 Os recursos de custeio e capital serão definidos após a aprovação da proposta, considerando a necessidade orçamentária de cada projeto;

2.3 Os proponentes das propostas selecionadas serão convocados pela PROPEPG para a devida análise e fechamento do orçamento para a execução do projeto.

3 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 O pesquisador poderá submeter uma proposta a este Edital, não podendo a mesma ter sido aprovada em editais de fomento à pesquisa da UFSS ou de outras agências de fomento;

3.2 Cada proponente poderá solicitar uma única cota de bolsa;

3.2.1 O Plano de Trabalho do Estudante deverá ser apresentado para o primeiro e o segundo período de bolsa, conforme **ANEXO III** (a e b);

3.3 As propostas devem ser protocolizadas em qualquer Serviço de Expedição e Protocolo (SEP) da UFSS, durante o seu horário de funcionamento, até a data limite de submissão conforme cronograma deste edital e com encaminhamento à Diretoria de Pesquisa (DPE) da PROPEPG;

3.4 A conferência da documentação a ser enviada via protocolo é de inteira responsabilidade do proponente;

3.5 Os seguintes documentos impressos deverão ser entregues:

- Formulário de inscrição da proposta (ANEXO I), devidamente **preenchido e assinado** pelo proponente;
- Formulário Único de Proposta (FUP)(ANEXO II);
- Plano de Trabalho do Estudante (ANEXO III a) (Primeiro período);
- Plano de Trabalho do Estudante (ANEXO III b) (Segundo período);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- Planilha de Orçamento do Projeto (ANEXO IV);
- Planilha de Produção Docente;
- Currículo Lattes.

3.5.1 Enviar obrigatoriamente para o *e-mail* dir.dpe@uffs.edu.br o número do Processo gerado ao protocolizar a Proposta no Serviço de Expedição e Protocolo (SEP);

3.6 Para gerar a planilha de Produção Docente, o proponente deverá acessar o endereço <https://pd.uffs.edu.br/>, informar SIAPE e CPF, preencher os campos, baixar e salvar o comprovante em formato pdf;

3.7 A falta de qualquer dos documentos solicitados no item 3.5 devidamente assinados quando for o caso, acarretará na desclassificação da proposta;

3.8 Propostas em que a identificação do proponente ou do estudante aparecer no Projeto ou no Plano de Trabalho do Estudante, respectivamente, serão desclassificadas.

3.9 Os membros que integram a proposta não devem ter pendências, de qualquer natureza com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG).

4 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

4.1 Conhecer integralmente o conteúdo deste Edital, do Regulamento de Pesquisa da UFFS e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PRO-ICT);

4.2 Ser docente em exercício, pertencente ao quadro efetivo;

4.3 Atualizar o currículo na Plataforma Lattes do CNPq até a data da submissão da proposta;

4.4 Selecionar e indicar um estudante de graduação da UFFS para bolsista dentro dos prazos estabelecidos neste Edital;

4.5 Orientar o bolsista nas distintas fases do desenvolvimento da pesquisa, incluindo a elaboração de Relatórios e de outros meios para a divulgação dos resultados;

4.6 Apoiar o bolsista na exposição dos resultados de pesquisa em congressos, seminários ou outros eventos, inclusive a publicação dos resultados nos Anais da Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica da UFFS;

4.7 Incluir o nome do bolsista nas publicações que se refiram aos resultados da pesquisa que foram obtidos com a sua efetiva participação;

4.8 Fazer referência ao apoio PIBIC/UFFS nos trabalhos publicados;

4.9 Solicitar à Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação-CAPPG do *campus* o cancelamento da bolsa do estudante que descumprir as normas do PRO-ICT e/ou deste Edital e indicar um bolsista substituto;

4.10 Informar imediatamente e, por escrito, à CAPPG do *campus* qualquer alteração na relação e nos compromissos do bolsista com o desenvolvimento das atividades de seu Plano de Trabalho;

4.11 Participar, como avaliador *ad hoc* das atividades de pesquisa da UFFS quando solicitado;

4.12 Participar como avaliador na JIC caso convocado;

4.13 É vedado ao professor orientador repassar a outro professor a orientação de seu bolsista, sem que tenha a ciência da CAPPG (encaminhando essa informação à DPE). Em caso de impedimento de orientação pelo professor, proceder-se-á o cancelamento da bolsa.

5 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Conhecer integralmente o conteúdo deste Edital, do Regulamento da Pesquisa da UFFS e do PRO-ICT;

5.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS;

5.3 Ter cursado pelo menos um semestre na UFFS com, no mínimo, média 6,0 (seis) no conjunto dos componentes curriculares já cursados, ou ter cursado pelo menos um





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

semestre em outra Instituição de Ensino Superior, com média igual ou maior que 7,0 (sete) nos componentes curriculares cursados;

5.4 Preferencialmente, não ter reprovação em componentes curriculares afins às atividades do projeto de pesquisa;

5.5 Não ter relação de parentesco com o orientador, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive;

5.6 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, nem receber bolsa de qualquer outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, da UFFS ou outra instituição pública ou privada. O estudante que tiver outra bolsa nessas condições deverá renunciá-la até a data de assinatura do Termo de Compromisso da UFFS;

5.7 Cumprir o Plano de Trabalho previsto no Projeto, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;

5.8 Encaminhar à CAPPG do *campus*, em conjunto com o professor orientador, o Relatório de Atividades do Bolsista e os Resultados Finais da Pesquisa, conforme o Regulamento da Pesquisa, respeitando o cronograma deste edital;

5.9 Apresentar os Resultados da pesquisa em seminários organizados pela Instituição para tal fim, sendo obrigatória a apresentação na JIC;

5.9.1 Caso não possa apresentar na JIC, é obrigatório o envio à CAPPG do *campus* de justificativa de ausência (modelo disponível na página da Pesquisa/Formulários) com documento comprobatório até 10 dias antes do evento, exceto para ausência por motivos imprevisíveis.

5.9.2 Serão aceitas as seguintes justificativas:

- Tratamento especial em regime domiciliar, de acordo o decreto Lei 1.044/69;
- Gestação, de acordo com os critérios de impedimento da Lei 6.202/75;
- Convocação judicial ou serviço militar.

5.9.3 O estudante bolsista que não participou da JIC e, que tiver sua justificativa aceita, deverá apresentar em outro evento de iniciação científica em até 6 (seis) meses do término da bolsa e encaminhar a cópia do certificado à CAPPG do *campus*;

5.10 Fazer referência ao apoio PIBIC/UFFS nos trabalhos publicados;

5.11 Devolver, integral e corrigidos na forma da lei, os recursos financeiros recebidos, caso haja abandono e/ou descumprimento das obrigações do Termo de Compromisso (PIBIC/UFFS);

5.12 Cadastrar e atualizar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq;

6 AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A análise e o julgamento de mérito serão feitos por uma Comissão de Avaliação, constituída por até 06 (seis) membros internos e externos à UFFS, especialistas na temática do edital, designados pela PROPEPG, ficando facultada a convocação de consultores *ad hoc*, de acordo com a necessidade;

6.2 A avaliação da proposta será feita a partir de dois grupos de critérios:

- (i) Produção Docente (PD) - 20%;
- (ii) Nota do Mérito do Projeto - (NMP) - 80%;

6.3 A pontuação da PD do proponente será definida através dos critérios constantes do ANEXO V e conferida pela Comissão de Avaliação designada;

6.3.1 Será atribuída nota zero à PD cuja tabela não informar o nome do proponente;

6.3.2 No caso de ser constatada incongruência entre as informações da Planilha de Produção Docente e o Currículo Lattes, poderão ser realizadas correções necessárias;

6.4 A NMP será segundo os critérios relacionados na tabela abaixo:

Critérios para análise do Mérito do Projeto	Nota (0 a 10) x Peso
1 Aderência à área e objetivos do Edital	Nota x 1,5
2 Qualidade da proposta: clareza e coerência na definição do tema/problema de estudo, dos objetivos gerais e específicos e do referencial teórico proposto.	Nota x 2,5





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3 Adequação Metodológica: coerência da metodologia com os objetivos gerais e específicos da proposta; consistência dos métodos e estratégias que serão utilizadas para desenvolver o projeto.	Nota x 2,5
4 Qualidade do Plano de Trabalho e Cronograma: coerência entre os objetivos da proposta, as atividades previstas e o cronograma/fases de desenvolvimento; clareza do Plano de Trabalho do Estudante.	Nota x 1,5
5 Resultados esperados: relevância dos resultados a serem produzidos; potencial de apropriação dos resultados pelos atores e instituições locais/regionais; clareza no detalhamento dos resultados.	Nota x 1,0
6 Orçamento: adequação do orçamento à realidade dos gastos previstos; cronograma financeiro compatível com a evolução dos trabalhos e com a necessidade dos recursos.	Nota x 1,0
Nota do Mérito do Projeto - NMP	Subtotal
Produção Docente - PD	Subtotal
Nota Final - NF	NF = NMP*0,80 + PD*0,20

6.5 Em caso de empate na pontuação final das propostas, terá precedência o proponente que obtiver maior pontuação na Produção Docente;

6.6 Permanecendo o empate, terá precedência o proponente que sucessivamente apresentar:

- Maior número de artigos publicados em periódicos com Qualis;
- Maior número de livros ou capítulos de livros publicados;
- Maior número de orientações de Doutorado;
- Maior número de orientações de Mestrado;
- Maior número de orientações de Iniciação Científica;
- Maior tempo de experiência no ensino superior.

6.7 Se ficar comprovado à tentativa de fraude do processo seletivo por parte do proponente, este ficará impedido de participar dos editais internos de seleção lançados pela UFFS nos anos de 2018 e 2019.

7 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

7.1 Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à DPE por meio de protocolização em qualquer SEP da UFFS, através de formulário específico;

7.2 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pela Comissão de Avaliação;

7.3 O resultado dos pedidos de reconsideração será enviado via *e-mail* aos interessados e anexado no documento original enviado via sistema SGPD;

7.4 Após a análise dos pedidos de reconsideração será publicado o resultado final.

8 IMPLEMENTAÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS

8.1 As bolsas somente serão implementadas após a entrega do Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente assinado, à CAPPG do *campus*, a qual conferirá a documentação e enviará à DPE, conforme cronograma deste edital;

8.2 O pagamento das bolsas será efetuado mensalmente pela UFFS em conta corrente aberta pelo bolsista, preferencialmente no Banco do Brasil, antes da entrega do Termo de Compromisso do Bolsista.

9 CRONOGRAMA

9.1 Para efeitos deste Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	25/07/2017
Submissão das propostas	Até 28/08/17
Divulgação preliminar dos projetos aprovados	A partir de 06/09/2017
Pedidos de reconsideração/recurso	Até as 16h30min do dia seguinte ao dia da publicação do resultado
Divulgação do Resultado Final	A partir de 12/09/2017
Contratação dos Projetos Aprovados	A partir de 18/09/2017
Indicação dos Bolsistas e Assinatura dos Termos de Compromisso	A partir de 01/02/2018





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Primeiro período de vigência da bolsa	01/03/2018 a 28/02/2019
Entrega do Relatório de Atividades do Bolsista referente ao primeiro período de 12 meses	Até 01/09/2018
Apresentação na IX JIC	A definir
Segundo período de vigência da bolsa	01/03/2019 a 28/02/2020
Entrega do Relatório de Atividades do Bolsista referente ao segundo período	Até 01/09/2019
Apresentação na X JIC	A definir
Entrega dos Resultados Finais do Projeto	Até 31/05/2020

10 INSTITUCIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS

10.1 As propostas contempladas serão automaticamente institucionalizados;

10.2 Os projetos de pesquisa institucionalizados, poderão incluir estudantes voluntários, conforme o Regulamento de Pesquisa;

10.2.1 A solicitação de inclusão de estudante voluntário deve ser protocolizada no SEP do *campus* por meio de formulário específico disponível na página da Pesquisa/Formulários, com encaminhamento à CAPPG do *campus*.

10.3 A proposta poderá incluir até 02 (dois) colaboradores;

10.3.1 São considerados colaboradores servidores efetivos da UFFS.

11 DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

11.1 O pedido de cancelamento da bolsa ou de substituição de bolsista deve ser encaminhado pelo professor orientador à CAPPG do *campus* em formulário específico disponível na página da Pesquisa/Formulários,

11.2 A CAPPG deverá encaminhar as substituições à DPE até o último dia do mês da concessão da bolsa. Solicitações encaminhadas após esta data serão implementadas no mês seguinte;

11.3 O estudante bolsista que for desligado do Programa por não cumprimento do Termo de Compromisso, ou por sua própria solicitação, não poderá receber qualquer outra cota de bolsa de Iniciação Científica no período de vigência deste Edital.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações deste Edital;

12.2 É impedido o fracionamento da bolsa entre dois ou mais estudantes;

12.3 O pagamento de bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento por restrição financeira e orçamentária da UFFS;

12.4 Cabe à DPE/PROPEPG prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital, assim como, oferecer suporte operacional às propostas aprovadas pelos avaliadores;

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela DPE/PROPEPG.

Chapecó-SC, 25 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício





ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

Edital N° _____

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1 DADOS DO PROPONENTE

Nome:		SIAPE:
CPF:	Titulação:	Campus:
Possui Bolsa de Produtividade do CNPq (PQ)? [] Não [] Sim		
Possui projeto aprovado em agência de fomento? [] Não [] Sim. Edital:		
E-mail:		Telefone:
Grupo de Pesquisa (GP): Sigla do GP:		

2 DADOS DO COLABORADOR DOCENTE OU TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome:		SIAPE:	CPF:
Campus:	Setor:		
Titulação:			
E-mail: :		Celular:	
Área de formação:			

Nome:		SIAPE:	CPF:
Campus:	Setor:		
Titulação:			
E-mail: :		Celular:	
Área de formação:			

3 DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título do projeto:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Grande área do Conhecimento do CNPq (nome e código): Área do Conhecimento (nome e código): Subárea do Conhecimento (nome e código): Especialidade (nome e código), quando houver:
O projeto já está institucionalizado na UFFS? [] Não [] Sim. Número do Processo (SGPD):
O projeto já foi submetido para avaliação na UFFS? [] Não [] Sim. Número do Processo (SGPD):
O projeto envolve pesquisa com Seres Humanos ou Animais? [] Não [] Sim
Pretende utilizar laboratório de outras Instituições? [] Não [] Sim Qual? _____
Qual a previsão média/mensal de aporte financeiro no projeto?
Informações adicionais:

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do Proponente





ANEXO II

FORMULÁRIO ÚNICO DE PROPOSTAS (FUP)

1 DESCRIÇÃO DO PROJETO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Título do Projeto:		
Período de Execução (mês/ano)	Início:	Término:
Grande área do Conhecimento do CNPq (nome e código):	Área do Conhecimento (nome e código):	
Subárea do Conhecimento (nome e código):	Especialidade (nome e código), quando houver:	
Resumo do Projeto (texto limitado em 450 palavras):		
Palavras-chave (de 03 a 05 palavras):		
Justificativa e contextualização do problema (texto limitado em duas páginas): Descrever o problema de pesquisa e sua importância científica e/ou tecnológica e/ou sócio-econômico-ambiental; esclarecer a importância das vinculações interinstitucionais do projeto, se houver.		





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

Breve contextualização teórica da proposta (texto limitado em uma página):





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Metodologia (descrição detalhada):

Principais referenciais teóricos a serem estudados (relacionar os autores/obras mais importantes):





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Resultados esperados:

2 CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO*

2.1 Primeiro Período

ATIVIDADES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

2.2 Segundo Período

ATIVIDADES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

Informações adicionais (se necessário):





ANEXO III (a)

PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE Primeiro Período

1 DESCRIÇÃO DO PROJETO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Título do Projeto :		
Número do Edital de Aprovação Interno ou Externo (caso se aplique):		
Período de Execução (mês/ano)	Início:	Término:
Grande área do Conhecimento do CNPq (nome e código):	Área do Conhecimento (nome e código):	
Subárea do Conhecimento (nome e código):	Especialidade (nome e código), quando houver:	
Linha de pesquisa a que o projeto está vinculado (no Grupo de Pesquisa)		
Palavras-chave (de 3 a 5 palavras)		
Resumo		

2 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objetivos/Finalidades das atividades que serão realizadas:
Justificativa (relevância das atividades que serão realizadas pelo bolsista para o desenvolvimento do projeto de pesquisa do orientador):





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Descrição detalhada das atividades que serão realizadas pelo estudante:

Resultados/produtos esperados:

3 CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

ATIVIDADES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

Informações adicionais (se necessário):





ANEXO III (b)

PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE Segundo Período

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1 DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto :		
Número do Edital de Aprovação Interno ou Externo (caso se aplique):		
Período de Execução (mês/ano)	Início:	Término:
Grande área do Conhecimento do CNPq (nome e código):	Área do Conhecimento (nome e código):	
Subárea do Conhecimento (nome e código):	Especialidade (nome e código), quando houver:	
Linha de pesquisa a que o projeto está vinculado (no Grupo de Pesquisa)		
Palavras-chave (de 3 a 5 palavras)		
Resumo		

2 DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objetivos/Finalidades das atividades que serão realizadas:
Justificativa (relevância das atividades que serão realizadas pelo bolsista para o desenvolvimento do projeto de pesquisa do orientador):





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Descrição detalhada das atividades que serão realizadas pelo estudante:

Resultados/produtos esperados:

3 CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

ATIVIDADES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

Informações adicionais (se necessário):





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO IV

Planilha de Orçamento do Projeto

CUSTEIO				
Descrição	Qtde	Unid	Custo Un	Custo Total
			0,00	0,00
			0,00	0,00
			0,00	0,00
CAPITAL				
Descrição	Qtde	Unid	Custo Un	Custo Total
			0,00	0,00
			0,00	0,00
			0,00	0,00

_____, ____ de _____ de _____

Nome

Assinatura do Coordenador Projeto





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO V

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PRODUÇÃO DOCENTE

Críticos de Avaliação da Produção Docente	ITEM	VALOR NA CATEGORIA	VALOR MÁXIMO DE CADA ITEM
Artigos em periódicos	A1	100	
	A2	85	
	B1	70	
	B2	55	
	B3	40	
	B4	25	
	B5	10	
Livros acadêmicos autorais com até três autores com ISBN	C	0	
	L4	100	
	L3	80	
	L2	60	
	L1	40	
Organização de coletâneas ou autoria de capítulo ou verbete de livro acadêmico com ISBN (máximo de dois capítulos e uma organização no mesmo livro).	Não classificado	70	
	L4	25	
	L3	20	
	L2	15	
	L1	10	
Artigos completos em anais de eventos	Internacionais	20	100
	Nacionais	10	100
	Regionais	4	40
	Regionais	5	50
Resumos expandidos em anais de evento	Internacionais	10	70
	Nacionais	5	50
	Regionais	2	20
Resumos em anais de eventos	Internacionais	5	50
	Nacionais	2,5	25
	Regionais	1	10
Tradução de livros na área de conhecimento do pesquisador		70	
Registro de patente, programa de computador, cultivar, desenho, marca	Nacional	85	
Registro de patente, programa de computador, cultivar, desenho, marca	Internacional	100	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO			550
Orientações concluídas	Doutorado	15	150
	Mestrado	12	120
	Iniciação científica	8	80
	Especialização	8	80
	Monografia de final de curso	4	40
Orientações em andamento	Doutorado	7,5	75
	Mestrado	6	60
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO			350





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Coordenação de projetos	Coordenação de projetos de pesquisa - editais externos	15	75
	Coordenação de projetos de pesquisa editais internos	10	50
	Coordenação de projetos de desenvolvimento tecnológico- editais externos	15	75
	Coordenação de projetos de desenvolvimento tecnológico - editais internos	10	50
Bancas	Bancas de qualificação de mestrado	3	30
	Bancas de mestrado	5	50
	Bancas de qualificação de doutorado	4	40
	Bancas doutorado	6	60
	Bancas de monografias de pós graduação lato-sensu e de graduação.	1	10
Avaliação	Membro de comitê de assessoramento de agências de fomento (número de comitês por ano)	6	42
	Membros de corpo editorial de periódicos qualis (número de periódicos por ano)	5	40
	Avaliador <i>ad hoc</i> de periódico qualificado (número de periódicos por ano)	4	40
	Avaliador <i>ad hoc</i> de agências de fomento (número de agências por ano)	5	40
	Comitê assessor de pesquisa em IES ou instituto de pesquisa (por ano)	5	40
	Comissão de avaliação ou avaliador <i>ad hoc</i> de editais de pesquisa de IES incluindo a UFFS (por edital)	4	40
	Comissão científica ou <i>ad hoc</i> de eventos de pesquisa (por evento)	4	40
Gestão	Atividades de gestão institucional ligadas à pesquisa; Gestão sociedades científicas, centros de pesquisa, órgãos de fomento - por ano	4	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO BLOCO			50
Título de doutor (em editais para mestres e doutores)			50
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			1000/10 = 100

